

ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS dando continuidade à Concorrência Pública
Nº 2019/01/FINEP/SECITECE/FUNECE/IEPRO:

Ao 01(primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9hs na sede do Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO, na sala-02, localizado na Rua Acapulco, 215, Itaperi, Fortaleza — Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Permanente de Licitações, composta dos seguintes integrantes: Valéria Maria Vital Ramos, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Alexandra Rosa Soares, Lílíana Simão e Sousa - membros, Amanda Nunes Bezerra de Souza, Advogada do IEPRO e o Engº da FUNECE Sr. Oto Soares de Oliveira, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E APLICADA – NC2A, NO CAMPUS DA UECE – ITAPERI - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.

A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento das propostas comerciais, conforme análise do Corpo Técnico-Coordenação de Engenharia FUNECE, bem como procedeu ao exercício do direito de preferência disposto na Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações, disposto no Edital, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

1. IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 163.642,03
2. JT CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP - R\$ 171.225,61
3. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA – R\$ 172.440,17

Já Classificada em segundo lugar, a empresa JT CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP, representada por seu Diretor, Sr. Osny Coelho de Oliveira, apresentou nova proposta comercial durante esta sessão, rubricada, analisada e validada pelo Engº Oto Soares, proposta esta ofertada em razão de exercício do direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006 e alterações. O novo valor proposto foi de R\$ 163.639,52 (cento e sessenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). A nova classificação passou a ser:

1. JT CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP – R\$ 163.639,52
2. IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 163.642,03
3. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA – R\$ 172.440,17

A ata com o resultado desta Fase de julgamento das Propostas Comerciais será publicada no site: www.iepro.org.br, iniciando-se a contagem do prazo recursal a partir da data da referida publicação. O resultado final, após prazo recursal, será objeto de sessão pública em data a ser apazada. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.











